



Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará

Marco-CE., 21 de julho de 2020.

Autorizamos procedimento licitatório específico de **Aquisição de EPIs (Equipamentos de Proteção Individual)**, destinados às Secretarias de Assistência Social, de Infraestrutura e de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia da Prefeitura Municipal de Marco-CE., objetivando o enfrentamento e contenção em razão da emergência em saúde pública por conta da pandemia do vírus Covid-19, conforme pesquisa de preços anexa.

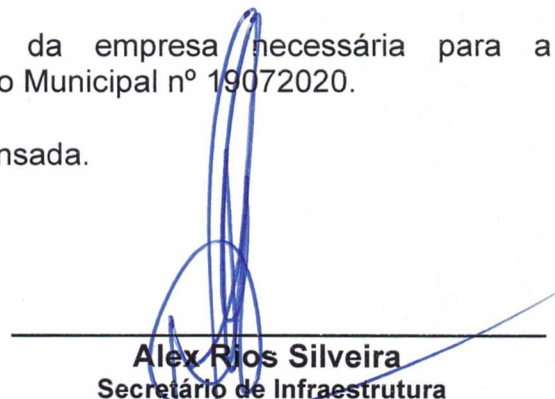
A presente contratação deve-se em razão das ações de enfrentamento à disseminação da pandemia, **em atenção ao Decreto Municipal nº 19072020, de 19 de julho de 2020**, e da necessidade do poder público melhorar a qualidade de atendimento dos munícipes, oportunizando aos colaboradores conforto e segurança para o desenvolvimento das suas atividades rotineiras.


Quanto aos valores, de **R\$ 8.100,00 (Oito mil e cem reais)** para a empresa **Geisson Kelisson de Souza Santos – ME.**, CNPJ: 19.593.376/0001-85, e de **R\$ 12.232,00 (Doze mil e duzentos e trinta e dois reais)** para a empresa **Ícaro Romário Carvalho – ME.**, CNPJ: 21.727.620/0001-05, ratifica-se que foram os menores preços apresentados na pesquisa de preços realizada acima citada, sob o critério de menor preço por item. O prazo para fornecimento deverá ser de até 10 dias da solicitação. Forma de fornecimento poderá ser parcelado ou de uma só vez, à critério da Administração.

Segue anexa a documentação da empresa necessária para a contratação, bem como ainda cópia do Decreto Municipal nº 19072020.

Agradeço desde já a atenção dispensada.


Isis Yara Farias Sousa
Secretaria de Assistência Social


Alex Rios Silveira
Secretário de Infraestrutura


Geraldo Bastos Osterno Júnior
Sec. de Desenv. Econômico, Ciência e Tecnologia

Ilmo. Sr.
GERSON CARNEIRO ARAGÃO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município
NESTA



Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará

Sr. Fornecedor,

Solicito proposta de preços para o objeto abaixo especificado, com o intuito de iniciar procedimento de contratação por meio de licitação:

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO – O presente Termo tem por objeto definir o conjunto de elementos técnicos que nortearão os procedimentos administrativos de **Aquisição de EPIs (Equipamentos de Proteção Individual), destinados às Secretarias de Assistência Social, de Infraestrutura e de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia da Prefeitura Municipal de Marco-CE., objetivando o enfrentamento e contenção em razão da emergência em saúde pública por conta da pandemia do vírus Covid-19,** de acordo com os Quantitativos e Especificações constantes neste Termo.

2. FUNDAMENTO LEGAL – A contratação do presente objeto fundamenta-se na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e subsidiariamente nas normas gerais contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

3. JUSTIFICATIVA – A presente contratação deve-se em razão das ações de enfrentamento à disseminação da pandemia, **em atenção ao Decreto Municipal nº 27062020, de 27 de junho de 2020,** e da necessidade do poder público melhorar a qualidade de atendimento dos munícipes, oportunizando aos colaboradores conforto e segurança para o desenvolvimento das suas atividades rotineiras.

O objeto ora discriminado está definido de forma clara e objetiva em todas as especificações e quantitativos, por meio de padrão usual de mercado. É considerado objeto utilizado de forma ampla, rotineira e constante no mercado nacional por órgãos públicos e privados para satisfação de suas necessidades nas mais diversas áreas de atuação. Portanto, são inquestionavelmente considerados bens comuns, na forma que dispõe o parágrafo único do art. 1º da Lei nº 10.520/2002.

4. PLANILHA DE QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES

LOTE I - ASSISTÊNCIA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UND	QTD	MARCA	VR. UNT.	VR. TOTAL
1	MÁSCARA DE PROTEÇÃO TRIPLA DESCARTÁVEL COM ELAÁSTICO, COMPOSIÇÃO POLIPROPILENO NÃO TECIDO, COR BRANCA CAIXA COM 50 UND.	CX	80			
2	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGO BRANCO GRAMATURA 30	UND	500			



Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará

3	MÁSCARA TIPO CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, PROTETOR EM TNT COM ELÁSTICO, DIMENSÕES: 18X9,CM, GRAMATURA 20/40/20 g/M ² (TRIPLA CAMADA, EMBALAGEM COM 50 UND	PCT	10			
4	JALECO TIPO CAPOTE GRAMATURA 40	UND	100			
5	LUVA EM LÁTEX CAIXA COM 100 UND	CX	5			
6	ÁLCOOL EM GEL 70° GALÃO DE 5L	UND	20			
LOTE II - INFRAESTRUTURA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UND	QTD	MARCA	VR. UNT.	VR. TOTAL
1	MÁSCARA TIPO CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, PROTETOR EM TNT COM ELÁSTICO, DIMENSÕES: 18X9,CM, GRAMATURA 20/40/20 g/M ² (TRIPLA CAMADA, EMBALAGEM COM 50 UND	PCT	10			
LOTE III - S.D.E						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UND	QTD	MARCA	VR. UNT.	VR. TOTAL
1	MÁSCARA TIPO CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, PROTETOR EM TNT COM ELÁSTICO, DIMENSÕES: 18X9,CM, GRAMATURA 20/40/20 g/M ² (TRIPLA CAMADA, EMBALAGEM COM 50 UND	PCT	10			

5. MINUTA DE CONTRATO – A Minuta de Contrato (Anexo I) é parte integrante deste termo, complementando-o nas condições e informações que não lhe contrariarem.



Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará

TJDL – Termo Justificativo de Dispensa de Licitação nº 6220701/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Marco vem, mui respeitosamente, solicitar de V.S.^a, que seja declarada a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para o objeto abaixo relacionado:

- 1. Aquisição de EPIs (Equipamentos de Proteção Individual), destinados às Secretarias de Assistência Social, de Infraestrutura e de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia da Prefeitura Municipal de Marco-CE., objetivando o enfrentamento e contenção em razão da emergência em saúde pública por conta da pandemia do vírus Covid-19.**

O Presente termo tem como fundamento o art. 4º da Lei 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, e o Decreto Municipal nº 19072020, de 19 de julho de 2020, e suas alterações, que tratam da situação emergencial para casos específicos do combate ao vírus COVID-19 (Coronavírus).

A escolha das contratadas, as empresas **Geisson Kelisson de Souza Santos – ME., CNPJ: 19.593.376/0001-85, e Ícaro Romário Carvalho – ME., CNPJ: 21.727.620/0001-05,** deve-se ao fato das mesmas cumprirem objeto análogo ao da presente contratação, bem como terem apresentado os menores preços e a documentação necessária para suas habilitações jurídicas e fiscais.

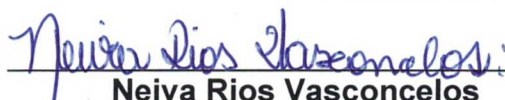
No concernente aos valores das contratações, **de R\$ 8.100,00 (Oito mil e cem reais)** para a empresa **Geisson Kelisson de Souza Santos – ME.,** e de **R\$ 12.232,00 (Doze mil e duzentos e trinta e dois reais)** para a empresa **Ícaro Romário Carvalho – ME.,** reitera-se e releva demonstrar que os montantes foram os menores apresentados em pesquisa feita entre fornecedores potencialmente habilitados para a contratação, conforme pesquisa de preços acostada à autorização inicial, sob o critério de menor preços por item.


Pelo exposto, submetemos o presente Processo Licitatório à apreciação do(as) Ilmo(as). **Sr(s). Secretário(s) de Assistência Social, de Infraestrutura e de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia da Prefeitura do Município,** para o devido conhecimento e, verificada a oportunidade e conveniência para esta Pública Administração, RATIFICAR o presente Termo Justificativo de Dispensa de Licitação.

Marco-CE., 22 de julho de 2020.


GERSON CARNEIRO ARAGÃO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação


Neiva Rios Vasconcelos
Membro da CPL


Sirlyane Rios Souza
Membro da CPL



Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará

TJDL – Termo Justificativo de Dispensa de Licitação nº 6220701/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o presente termo emitido pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Marco, bem assim, considerando o amparo legal dos fatos mencionados no referido Termo, bem como ainda o arrimo do parecer jurídico, **RATIFICAMOS** a Presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a **Contratação das empresas Geisson Kelisson de Souza Santos – ME., CNPJ: 19.593.376/0001-85, e Ícaro Romário Carvalho – ME., CNPJ: 21.727.620/0001-05, para a Aquisição de EPIs (Equipamentos de Proteção Individual), destinados às Secretarias de Assistência Social, de Infraestrutura e de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia da Prefeitura Municipal de Marco-CE., objetivando o enfrentamento e contenção em razão da emergência em saúde pública por conta da pandemia do vírus Covid-19, nos Termos do Art. 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.**

Efetue-se a devida publicação e a referida contratação.


Marco-CE., 30 de julho de 2020.



Isis Yara Farias Sousa
Secretaria de Assistência Social



Alex Rios Silveira
Secretário de Infraestrutura



Geraldo Bastos Osterno Júnior
Sec. de Desenv. Econômico, Ciência e Tecnologia



Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará

TJDL – Termo Justificativo de Dispensa de Licitação nº 6220701/2020

EXTRATO DE DISPENSA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO – TJDL (Termo Justificativo de Dispensa de Licitação) Nº 6220701/2020 – OBJETO: Aquisição de EPIs (Equipamentos de Proteção Individual), destinados às Secretarias de Assistência Social, de Infraestrutura e de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia da Prefeitura Municipal de Marco-CE., objetivando o enfrentamento e contenção em razão da emergência em saúde pública por conta da pandemia do vírus Covid-19. **CONTRATANTE:** Município de Marco-CE., representado pelos(as) Srs(a). Sec. de Assistência Social, de Infraestrutura e de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, respectivamente, a Sra Isis Yara Farias Sousa, o Sr. Alex Rios Silveira e o Sr. Geraldo Bastos Osterno Júnior. **CONTRATADOS(AS):** **Geisson Kelisson de Souza Santos – ME.**, CNPJ: 19.593.376/0001-85, com valor de **R\$ 8.100,00 (Oito mil e cem reais)**, e **Ícaro Romário Carvalho – ME.**, CNPJ: 21.727.620/0001-05, com valor de R\$ 12.232,00 (Doze mil e duzentos e trinta e dois reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 4º da Lei 13.979/2020 e o Decreto Municipal nº 19072020. **PRAZO DE FORNECIMENTO:** Até 10 (dez) dias. **DATA DA RATIFICAÇÃO:** 30/07/2020. **INFORMAÇÕES:** Paço Municipal, Av. Pref. Guido Osterno, s/n, Centro. Fone: (88) 3664-1077. Isis Yara Farias Sousa, **Sec. de Assistência Social**, Alex Rios Silveira, **Sec. de Infraestrutura** e Geraldo Bastos Osterno Júnior, **Sec. de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia**

NÃO PUBLICAR A PARTIR DESTA LINHA

OBS.: Publicação no(s) seguinte(s) veículo(s) de Comunicação no dia 30/07/2020:

- Flanelógrafo do Edifício Sede da Prefeitura.

ÓRGÃO: Secretaria de Assistência Social, Secretaria Infraestrutura e Secretaria Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, respectivamente

RESPONSÁVEL: Isis Yara Farias Sousa, Alex Rios Silveira e Geraldo Bastos Osterno Júnior


Isis Yara Farias Sousa
Secretaria de Assistência Social


Alex Rios Silveira
Secretário de Infraestrutura


Geraldo Bastos Osterno Júnior
Sec. de Desenv. Econômico, Ciência e Tecnologia